



REGULAMENTO

5º BTT ROTA DO PÃO - VILA COVA À COELHEIRA

1- O EVENTO

1.1- O “5º BTT ROTA DO PÃO - Vila Cova à Coelheira” irá decorrer no dia 2 de Novembro de 2025 (Domingo) em Vila Cova à Coelheira, concelho de Vila Nova de Paiva, para todos os escalões etários/género, com partida agendada para as 09:00h na Av. de Santa Maria (coordenadas GPS: 40.878863, -7.802021) e chegada no mesmo local.

Este evento é uma organização do Sport Clube Vilacovense e contará com a colaboração dos Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Paiva, Guarda Nacional Republicana e de outras entidades da nossa região.

O evento tem duas vertentes, uma de provas de competição onde haverá registo de ordem de chegada com pontuação para os rankings da Taça da Beira Alta de XCM (2ª prova) e para o Troféu Beirão de Meias-Maratonas (2ª prova) e outra não competitiva de carácter recreativo.

Serão atribuídas em ambas as vertentes do evento lembranças como forma de agradecimento pela participação a todos os atletas e troféus/medalhas para os três primeiros classificados em cada escalão nas provas de competição de acordo com os respetivos regulamentos das provas.

É um evento com utilização de bicicleta, tendo como principais objetivos a competição, o convívio/lazer, contacto com a natureza e a promoção da freguesia de Vila Cova à Coelheira, dando a conhecer aos participantes as aldeias, caminhos e a beleza dos trilhos da nossa região.

1.2- Existem três percursos, um com a extensão de +/- 25km (Passeio), outro com a extensão +/- 45km (Troféu Beirão de Meias-Maratonas) e outro com a extensão +/- 60km (Taça e Campeonato da Beira Alta de XCM), com iniciando e terminando no mesmo local da partida.

O percurso com a extensão de 25 km tem um grau de dificuldade técnica e física baixa, incluindo diversidade de obstáculos em estradas, caminhos, trilhos e zonas rurais, bem como interação com trânsito automóvel no percurso.

O percurso com a extensão de 45 km tem um grau de dificuldade técnica e física média, incluindo diversidade de obstáculos em estradas, caminhos, trilhos e zonas rurais, bem como interação com trânsito automóvel no percurso.



O percurso com a extensão de 60 km tem um grau de dificuldade técnica e física média/alta, incluindo diversidade de obstáculos em estradas, caminhos, trilhos e zonas rurais, bem como interação com trânsito automóvel no percurso.

1.3 - Programa:

Dia 1 de Novembro (Sábado)

16:00h – 18:30h – Abertura do secretariado no Estádio Dinis de Carvalho para levantamento dos dorsais e lembranças;

Dia 2 de Novembro (Domingo)

07:30h – 08:45h – Abertura do secretariado na Av. de Santa Maria para levantamento dos dorsais e lembranças;

08:45h – 09:00h – Briefing do passeio;

09:00h – Início das provas de competição e passeio;

13:00h – Almoço no Centro Cultural de Vila Cova à Coelheira;

14:00h – Cerimónia protocolar de entrega dos prémios (a hora poderá alterar mediante o desenrolar das provas)

2- PARTICIPAÇÃO

2.1- Apenas os atletas inscritos poderão participar no evento. A idade mínima para participação é de 15 anos e a idade máxima de 75 anos. Participantes dos 15 aos 17 anos inclusive a sua inscrição está limitada aos percursos com menor distância (25 e 45 km). Participantes dos 17 aos 75 anos poderão inscrever-se em qualquer um dos percursos.

Será necessária aos menores de idade, autorização por escrito do encarregado de educação, assinada pelo mesmo. O download dessa declaração pode ser feito no site apedalar.pt onde se realizarão as inscrições.

2.2- Estão habilitados a inscrever-se em cada vertente do evento os seguintes atletas:

- **Campeonato da Beira Alta de XCM (60km)** – Apenas atletas federados na Federação Portuguesa de Ciclismo com a sua licença em dia.

- **Taça da Beira Alta de XCM (60km)** – Apenas atletas federados na Federação Portuguesa de Ciclismo com a sua licença em dia.

- **Troféu Beirão de Meias-Maratonas (45kms)** – Atletas CPT filiados na Federação Portuguesa de Ciclismo com a sua licença em dia. Para efeitos de classificação do ranking geral do troféu e dos respetivos escalões apenas pontuarão os atletas CPT.

- **Passeio (45kms)** – Todos os atletas.

- **Passeio (25kms)** – Todos os atletas.

2.3- No evento é permitida apenas a utilização de veículos de duas rodas (Bicicleta todo-terreno - BTT), sendo também permitida a utilização de bicicletas elétricas na vertente recreativa de passeio.



2.4- O Sport Clube Vilacovense e qualquer entidade promotora ou patrocinadora do evento “5º BTT ROTA DO PÃO - Vila Cova à Coelheira” não se responsabilizam pelo uso de bicicletas elétricas que não estejam homologadas, não respeitem as normas do código da estrada e não cumpram com o determinado regulamento.

2.5- O uso de capacete de ciclismo é obrigatório. Não é permitida a nudez, o uso de chinelos/sandálias, ou outros acessórios que comprometam a segurança dos participantes. O não cumprimento destas regras implica a exclusão imediata do evento.

2.6- A participação no evento é da responsabilidade de cada participante, assumindo na totalidade os riscos inerentes à sua participação, não obstante a subscrição pela organização de seguro de acidentes pessoais e responsabilidade civil cujas apólices abrangem a totalidade dos participantes.

2.7- A organização irá subscrever o seguro de acidentes pessoais e responsabilidade civil cuja apólice abrange a totalidade dos participantes.

2.8- Coberturas:

| 2.8- Coberturas: Coberturas | Capitais por pessoa | Franquias por pessoa | Idade Limite de permanência |
|---|----------------------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Morte ou Invalidez Permanente por Acidente | 32.437,50 Euros | | 75 |
| Morte da Pessoa Segura e Cônjuge po Acidente | 30.000,00 Euros | | 75 |
| Disp. Trat., Transp. Sanitário e Repatriamento por Acidente | 5.190,00 Euros | | 75 |
| Despesas com Busca, Socorro e Salvamento | 1.000,00 Euros | | 75 |
| Despesas de Funeral por Acidente | 5.000,00 Euros | | 75 |

Linhas de Atendimento:

A Fidelidade dispõe de um Centro de Contacto com Clientes, que funciona de 2ª a 6ª feira entre as 09:00 e as 20:00 horas, T.217 948 701.

Tem uma equipa vocacionada para o ajudar nas mais diversas situações:

- . Informações sobre os seus seguros;
- . Informações sobre os produtos Fidelidade;
- . Apoio no preenchimento de formulários;
- . Reclamações



Contactos:

Telefone: 213 108 300 (Custo chamada para rede fixa nacional)

(do estrangeiro) +351 213 108 300 (Custo chamada para rede fixa nacional)

e-mail: info@allianz.pt.

Também pode contactar por correio, para:

Rua Andrade Corvo, 32.1069-014 Lisboa

Portugal

Provedor do Cliente:

. Por Correio: Rua Andrade Corvo, 19, 1069 - 014 Lisboa;

. Por e-mail: provedordocliente@allianz.pt;

. Por Telefone: 213 133 318 (Custo chamada para rede fixa nacional).

O Sport Clube Vilacovense, não se responsabiliza por qualquer despesa além do referenciado nas coberturas atrás.

2.9- A organização do evento não se responsabiliza por nenhum acidente que possa ser causado ou possa vitimar qualquer participante, que deverá estar coberto pelo seguro de acidentes pessoais e responsabilidade civil cuja apólice abrange a totalidade dos participantes. A organização não se responsabiliza pelo ressarcimento de quaisquer danos que excedam os capitais e despesas contratadas, constante das coberturas acima referidas na alínea 2.8 do presente regulamento, assumindo os participantes o risco que exceda a cobertura destes seguros.

2.10- Os participantes são responsáveis pela sua inscrição e participação no evento “5º BTT ROTA DO PÃO - Vila Cova à Coelheira”, conscientes de que este é um evento de baixa/média/elevada exigência técnica/física dependendo do percurso escolhido, requerendo uma preparação adequada e física. É recomendável que cada participante efetue um exame médico adequado antes de participar no evento.

3- INSCRIÇÕES

3.1- A lista de inscritos oficial ficará publicada apenas no site www.apedalar.pt

3.2- Para efeitos do seguro de acidentes pessoais, os dados colocados na ficha de inscrição, enviados por email ou mensagem escrita, são da inteira responsabilidade do participante.

3.3- Todos os participantes ou encarregados de educação no caso de menores de 18 anos de idade devem ler o regulamento previamente para que o ato de inscrição implique a aceitação plena dos seus termos.

3.4- Os menores de 18 anos deverão atempadamente e com carácter obrigatório enviar para o email scvilacovense@gmail.com cópias do bilhete de identidade ou cartão de cidadão do



participante e encarregado de educação e termo de responsabilidade assinado pelo encarregado de educação, disponível no site www.apedalar.pt.

3.5- Opção de inscrição:

Donativo de *15€

Inclui:

- Almoço;
- Participação no evento;
- Seguro de acidentes pessoais e responsabilidade civil;
- Abastecimentos sólidos e líquidos;
- Apoio logístico;
- Banhos (balneários do Estádio Dinis de Carvalho);
- Lembranças de participação.

*Atletas Federados e CPT com licença em dia terão o desconto de 1€ entregue no secretariado aquando do levantamento do dorsal.

Acompanhantes – a inscrição dos acompanhantes com almoço é no montante de 10€.

A inscrição de participantes no período compreendido entre a data limite indicada no site apedalar.pt e o dia 2 de Novembro de 2025 (dia do evento), estará apenas disponível para a vertente de passeio e acresce o valor de 2€, podendo o participante não ter direito ao kit completo de lembranças (limitado ao stock existente) e deverá ser feita diretamente com a organização do evento pelo contacto de email scvilacovense@gmail.com ou no secretariado do evento.

3.6- Escalões em Competição:

Taça da Beira Alta de XCM (Só Federados de competição UVP-FPC)

MASCULINOS:

- Sub-23/Elites – dos 19 aos 29 anos
- Master 30 – dos 30 aos 34 anos
- Master 35 – dos 35 aos 39 anos
- Master 40 – dos 40 aos 44 anos
- Master 45 – dos 45 aos 49 anos
- Master 50 – dos 50 aos 54 anos
- Master 55 – dos 55 aos 59 anos



- Master 60 - dos 60 aos 64 anos
- Master 65 - dos 65 aos 69 anos

FEMININAS:

- Sub-23/Elites – dos 19 aos 29 anos
- Master 30 – dos 30 aos 39 anos
- Master 40 – dos 40 aos 49 anos
- Master 50 – ≥ 50 anos

Troféu Beirão de Meias-Maratonas

MASCULINOS:

- Sub-17 – dos 15 aos 16 anos (aberto também a filiados competição)
- Sub-19 – dos 17 aos 18 anos (aberto também a filiados competição)
- Sub-23/Elites – dos 19 aos 29 anos (Só CPT)
- Veteranos A – dos 30 aos 39 anos (Só CPT)
- Veteranos B – dos 40 aos 49 anos (Só CPT)
- Veteranos C – dos 50 aos 59 anos (Só CPT)
- Veteranos D – ≥ 60 anos (Só CPT)

FEMININAS:

- Sub-17 – dos 15 aos 16 anos (aberto também a filiados competição)
- Sub-19 – dos 17 aos 18 anos (aberto também a filiados competição)
- Sub-23/Elites – dos 19 aos 29 anos (Só CPT)
- Veteranas A – dos 30 aos 39 anos (Só CPT)
- Veteranas B – dos 40 aos 49 anos (Só CPT)
- Veteranas C – ≥ 50 anos (Só CPT)

O participante assume que os dados que preencheu para sua inscrição estão corretos e são verdadeiros. Assume também que o endereço de correio eletrónico fornecido será o meio preferencial para ser comunicado e lhe serem fornecidas todas as informações importantes referentes ao evento, considerando-se informado por esse meio.

3.7- Todos os contactos com a organização deverão ser feitos pelos participantes via email, para o endereço scvilacovense@gmail.com. Durante os dias 1 e 2 de Novembro os contactos podem ser efetuados presencialmente junto do secretariado durante os seus horários de funcionamento.



3.8- Ao fazer a sua inscrição, cada participante assume que leu e subscreve o “Termo de Responsabilidade” que consta na parte final do presente regulamento, em que declara conhecer e assumir os riscos inerentes à participação num evento aberto ao trânsito, e com as características do evento “5º BTT ROTA DO PÃO - Vila Cova à Coelheira”, descritas no presente regulamento e demais informações que venham a ser difundidas pela organização do evento. Nesta declaração “Termo de Responsabilidade”, o participante exclui a possibilidade de responsabilizar a organização Sport Clube Vilacovense e qualquer outra entidade promotora ou patrocinadora do evento “5º BTT ROTA DO PÃO - Vila Cova à Coelheira”, por quaisquer acidentes derivado da sua participação no evento, no entanto, todos os participantes estarão cobertos pelos seguros do evento.

3.9- Em caso de desistência até ao dia 19 de Outubro de 2025, o participante deverá enviar um email para scvilacovense@gmail.com, indicando o nome e número de Cartão de Cidadão ou Bilhete de Identidade, sendo posteriormente realizada uma transferência do valor pago, deduzindo 4,00€ por encargos administrativos. A partir dessa data não se aceitam quaisquer desistências. O participante com a inscrição devidamente validada pode ceder a sua inscrição a outro participante, após autorização da organização, até ao dia 19 de Outubro de 2025, acrescido do pagamento de 4,00€ por encargos administrativos. A partir dessa data não se aceitam quaisquer cedências de inscrições.

3.10- O levantamento da documentação, incluindo a placa frontal da bicicleta, será efetuado no secretariado do evento, a funcionar nos dias 1 de Novembro (das 16:00 às 18:30 horas) e 2 de Novembro (das 07:30 às 09:00 horas) na Av. de Santa Maria.

3.11- Para o levantamento da documentação no secretariado é obrigatória a apresentação de um documento de identificação (Bilhete de identidade ou Cartão de Cidadão), ou documento que contenha integrado o número do bilhete de identidade ou cartão de cidadão.

3.12- O levantamento da documentação pode ser efetuado por outra pessoa desde que seja portador e apresente no secretariado os originais ou cópias com os dados perfeitamente legíveis dos documentos (Cartão de Cidadão ou Bilhete de Identidade) do participante ausente, assim como um documento a autorizar o levantamento devidamente assinado pelo mesmo participante, ou em alternativa ao documento assinado, envio de email para a organização pelo participante ausente.

3.13- A placa frontal da bicicleta é um equipamento de uso pessoal e intransmissível, não sendo permitido o seu uso por outra pessoa.

3.14- Todos os participantes deverão colocar a placa frontal da bicicleta na posição correta, na parte dianteira, na zona do guiador de modo a ser bem visível em toda a sua superfície. Todo o participante que não cumpra esta regra será excluído do evento, não sendo enquadrado pela sua organização.

3.15- É estritamente proibido alterar os conteúdos gráficos constantes na placa frontal da bicicleta, ou acrescentar qualquer tipo de mensagem ou imagem seja de cariz publicitário ou não.

4- DINÂMICA DO EVENTO



- 4.1-** O evento decorrerá em estradas abertas ao trânsito bem como em vias e caminhos rurais e florestais abertos ao trânsito devendo todos os participantes respeitar escrupulosamente as regras de trânsito constantes no Código da Estrada, com especial atenção à obrigatoriedade de circular na sua mão e respeitar as regras de prioridade nos cruzamentos.
- 4.2-** Quem não respeitar estas regras será imediatamente expulso do evento e ficará impedido de participar em futuras edições do mesmo.
- 4.3-** Ao fazer a sua inscrição, cada participante assume que subscreve o Termo de Responsabilidade constante na parte final do presente regulamento, em que declara conhecer e assumir os riscos inerentes à participação num evento aberto ao trânsito, e com as características do evento “5º BTT ROTA DO PÃO - Vila Cova à Coelheira”, descritas no presente regulamento e demais informações que venham a ser difundidas pela organização do evento.
- 4.4-** Durante a partida e sempre que se entender ser necessário para a circulação e segurança dos participantes nos percursos, as viaturas da organização ou de forças de segurança pública, encabeçam o evento, adaptando por norma uma velocidade adequada, não condicionando o andamento dos participantes.
- 4.5-** No entanto, face a condições que assim o exijam, as viaturas da organização ou de forças de segurança pública, poderão condicionar a velocidade dos participantes, estando estes proibidos de ultrapassar as viaturas que seguem na frente do evento. Os participantes que infringirem esta regra, estarão a partir do momento em que ultrapassam as viaturas da frente do evento, desenquadrados do mesmo, seguindo por sua conta e risco.
- 4.6-** É proibida a circulação de veículos de acompanhantes no meio dos participantes durante o decorrer do evento. As infrações a esta regra poderão ser registadas e comunicadas à organização pelas forças de segurança pública e restantes membros de organização.
- 4.7-** Serão fornecidas pela organização informações sobre os locais aconselhados para os acompanhantes poderem assistir à passagem e dar apoio aos participantes.
- 4.8-** As forças de segurança pública em colaboração com todo o staff da organização, no enquadramento do evento, impedirão a circulação de veículos de apoio no meio dos participantes durante o decurso do evento, assegurando o cumprimento do Código da Estrada.
- 4.9-** O evento será enquadrado por elementos da organização e por forças de segurança pública, compostas por elementos da GNR, com vista a garantir o cumprimento das normas de trânsito por parte de todos os participantes envolvidos no evento e veículos em circulação.
- 4.10-** Os participantes que desistam no decorrer do evento devem dirigir-se aos membros da organização, pessoalmente ou por telefone, anunciando a sua desistência.
- 4.11-** Os participantes aquando da finalização do percurso, passando a linha de meta concluirão o trajeto, sendo obrigatória a passagem no ponto de controlo instalado para o efeito.
- 4.12-** Ao ser detetada a ausência de um participante, podem ser despoletados meios de socorro e de resgate.



4.13- O não cumprimento do constante neste capítulo poderá ser sancionado com a proibição de participar em edições futuras do evento.

4.14- Os participantes devem respeitar escrupulosamente os horários, nomeadamente o horário da partida, sendo o fecho do controle de partida (km 0) às 9h00.

4.15- A organização disporá no evento de uma ambulância. Em caso de necessidade os participantes devem solicitar a ajuda aos elementos da organização que desencadearão os meios de assistência necessários.

4.16- Os participantes que tenham sofrido algum acidente no decorrer do evento e tenham tido por isso necessidade de recorrer aos serviços de emergência, de assistência médica ou de evacuação pelos meios de socorro, devem no prazo máximo de 3 dias após o dia do evento, participar o acidente à seguradora responsável pelo seguro da organização, através do e-mail, esta participação do acidente dentro deste prazo é fundamental para assegurar a cobertura dos sinistros.

4.17- Os participantes no evento deverão garantir o transporte de alimentos e de líquidos para a sua reposição alimentar e de hidratação, no entanto, a organização montará em locais a divulgar antes do evento, postos de reabastecimento, onde dispensará alguns alimentos e bebidas.

4.18- Por questões de segurança, é proibido o uso de auscultadores como acessório de dispositivos para ouvir música ou para uso do telemóvel por parte dos participantes durante o evento.

4.19- Durante o evento, o participante é obrigado a transportar consigo um telemóvel com o número fornecido no formulário de inscrição (ou outro que seja comunicado atempadamente à organização).

4.20- Caso se preveja que as condições meteorológicas sejam adversas, a organização pode obrigar os participantes ao uso ou transporte de determinados equipamentos, como peças de vestuário corta-vento ou impermeáveis.

4.21- A organização tem o direito de poder fazer alterações do traçado e do funcionamento do evento, quando por algum motivo se justifique, sem que por esse motivo tenha de compensar os participantes.

4.22- DEVERES AMBIENTAIS E SOCIAIS

Os participantes são obrigados a ter uma conduta responsável no que respeita à limpeza e preservação do meio ambiente em todas as zonas utilizadas pelo evento, desde os percursos do evento até à zona de partida e de chegada. É estritamente proibido o arremesso de resíduos para o chão, antes, durante e no final do evento. Cabe aos participantes terem o cuidado de guardar consigo os resíduos das embalagens de alimentos e bebidas usadas na sua reposição durante o evento. No final do evento e nas zonas de reabastecimento serão disponibilizados pela organização recipientes para depositar o lixo transportado pelos participantes. O desrespeito por esta regra implica a imediata exclusão do participante do evento, assim como a proibição de participação em outros eventos da responsabilidade da mesma organização. Os participantes devem auxiliar outros participantes em caso de acidente, desde que as circunstâncias o exijam



e permitam. Os participantes devem respeitar as áreas e sinalização dos percursos marcadas. Os participantes devem respeitar as áreas privadas ou cultivadas que encontrem durante os percursos.

5- SANÇÕES

5.1- A organização reserva-se no direito de sancionar os participantes quando:

- Não respeitarem as regras e o código da estrada, tendo em conta o facto de as estradas e caminhos estarem abertos ao trânsito.
- Não respeitem as ordens e indicações dadas pelas forças de segurança pública e pelos elementos da organização.
- Não passem pelo controlo aquando da finalização da prova.
- Sujem ou degradem o percurso e demais zonas utilizadas no evento.
- Não auxiliem outros participantes em caso de acidente, desde que as circunstâncias o exijam e permita.
- Não respeitem as áreas e sinalização dos percursos marcadas.
- Provoquem danos em áreas privadas ou cultivadas.
- Disponham ou sejam auxiliados por veículo de apoio próprio circulando no meio do evento e atrapalhando a circulação dos restantes participantes.
- Adotem qualquer tipo de comportamento antidesportivo.
- Adotem comportamentos que impeçam o normal desenrolar do evento e que vão contra este regulamento.
- Em caso de desistência, não o comuniquem à organização.
- De alguma forma, por palavras ou atos, ponha em causa o respeito pelos outros participantes ou pelos membros envolvidos na organização.

5.2- As infrações ao presente regulamento podem ser detetadas e comunicadas pelos membros da organização ou pelos agentes de segurança pública que enquadram o evento, cabendo à direção/júri do evento a decisão final quanto às sanções a aplicar aos participantes em causa.

5.3- Sanções que podem ser aplicadas:

- Exclusão do evento.
- Impedimento de participar em edições posteriores do evento.
- Sanções impostas pelas autoridades policiais que enquadram o evento, caso as infrações sejam detetadas pelas autoridades e as mesmas considerem ser merecedoras de sanção.

6- DIREITOS DE IMAGEM E PROTEÇÃO DE DADOS



6.1- A inscrição no evento e a consequente aceitação deste regulamento implica obrigatoriamente a autorização do participante para que a organização possa efetuar a gravação total ou parcial da sua participação, podendo utilizar essas imagens livremente para a divulgação e promoção do evento em todos os suportes (televisão, rádio, imprensa, internet, cartazes, cartões e flyers, fotos e vídeos). Cede assim todos os direitos de imagem relativos à exploração comercial e publicitária desses registos, sem direito a receber nenhuma compensação económica por parte da organização.

6.2- Os participantes inscritos no evento “5º BTT ROTA DO PÃO - Vila Cova à Coelheira” declaram nos termos e para os efeitos do RGPD, que foram informados pelo Sport Clube Vilacovense, na qualidade de responsável pelo tratamento de dados referentes ao evento “4º BTT Vila Cova à Coelheira”, que a Associação lhes prestou todas as informações sobre o modo como os dados pessoais de todos os participantes inscritos no evento serão recolhidos, utilizados, consultados ou sujeitos a qualquer outro tipo de tratamento, bem como a medida e a finalidade em que os dados pessoais são ou virão a ser tratados. O tratamento dos seus dados é lícito, leal e transparente, de acordo com os princípios de proteção de dados dispostos na legislação nacional e comunitária. O que será feito nos termos seguintes:

6.2.1- As inscrições no evento “5º BTT ROTA DO PÃO - Vila Cova à Coelheira” serão efetuadas através do site apedalar.pt, exclusivamente on-line no site sendo os dados pessoais introduzidos nessa plataforma da responsabilidade da APEDALAR, nos termos do RGPD. Declarando o participante com a inscrição no evento, nos termos e para efeitos do disposto nos pontos que se seguem no presente artigo, aceitar que esses dados sejam cedidos ao Sport Clube Vilacovense.

6.2.2- Os dados pessoais dos inscritos poderão ser recolhidos pelo Sport Clube Vilacovense, e serão tratados administrativamente no âmbito da sua participação no evento “5º BTT ROTA DO PÃO - Vila Cova à Coelheira”. Os dados recolhidos serão o nome do participante, data de nascimento, número de cartão de cidadão, número de identificação fiscal, morada, telefone, email, equipa a que pertencem e contacto telefónico. No caso do termo de responsabilidade para menores, cópias do bilhete de identidade ou cartão de cidadão do menor e responsável.

6.2.3- O Sport Clube Vilacovense, procederá à recolha e tratamento no estrito cumprimento do RGPD dos dados supra referidos, sendo estes objeto de recolha e tratamento por se afigurarem como necessários à sua inscrição e validação no evento “5º BTT ROTA DO PÃO - Vila Cova à Coelheira”, bem como para a realização deste mesmo evento, por motivos de segurança no dia da realização do evento, e contratação dos respetivos seguros atinentes ao evento, e ainda aquisição de equipamentos desportivos relativos ao evento.

6.2.4- São destinatários dos dados, o Sport Clube Vilacovense e as companhias seguradoras que vierem a ser contratadas no âmbito do evento “5º BTT ROTA DO PÃO - Vila Cova à Coelheira”.

6.2.5- Os dados serão conservados desde a inscrição e após o término do evento durante o período estritamente necessário ao cumprimento de obrigações legais.

6.2.6- Os titulares dos dados têm o direito aceder, retificar ou solicitar o apagamento dos mesmos, limitar ou opor-se ao seu tratamento, bem como a sua portabilidade, desde que não



colida com outros direitos legalmente protegidos, para o efeito utilizando o email da organização do evento scvilacovense@gmail.com, tomando ainda conhecimento do seu direito de apresentar reclamação junto da Comissão Nacional de Proteção de Dados (autoridade de controlo nacional), no caso de considerar que o tratamento dos dados pessoais viola a legislação nacional e comunitária nesta matéria.

7- OUTROS

7.1- A organização não se responsabiliza por qualquer extravio ou avaria que possam afetar as bicicletas ou outros equipamentos dos participantes. O participante iliba a organização da responsabilidade por qualquer perda ou deterioração de objetos pessoais, em quaisquer circunstâncias.

7.2- Motivos de força maior podem obrigar a organização a suspender e/ou adiar o evento. Nesta situação não poderão ser exigidas responsabilidades à organização, não tendo esta a obrigação de compensar economicamente ou de qualquer outra maneira nenhum participante ou qualquer pessoa ou entidade por este facto.

7.3- Ao efetuar e validar a inscrição no evento “5º BTT ROTA DO PÃO - Vila Cova à Coelheira”, os participantes assumem o conhecimento e a aceitação sem reservas deste regulamento, renunciando a qualquer procedimento legal contra a organização, derivada da sua participação no evento.

7.4- A organização constituirá um Júri do Evento, composto por três elementos da organização que decidirá sobre as sanções a aplicar e a todos os assuntos relacionados com o evento que não foram objeto de regulamentação, ou sobre interpretações do presente regulamento. Qualquer alteração ao presente regulamento será publicada no site apedalar.pt, e em todos os locais que se entendam necessários à sua divulgação.

7.5- Caso o participante inscrito não participe no evento, nem seja feito o levantamento da sua documentação e eventuais brindes no secretariado, não será efetuado qualquer envio deste material que apenas poderá ser levantado no local nas datas do evento.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Em virtude da minha participação no dia 2 de Novembro de 2025 no evento “5º BTT ROTA DO PÃO - Vila Cova à Coelheira” organizado pelo Sport Clube Vilacovense, declaro que:

- Li na íntegra o regulamento do evento “5º BTT ROTA DO PÃO - Vila Cova à Coelheira” que aceitei de forma livre e esclarecida, nomeadamente o que se encontra expresso na alínea 2.9, que refere que a organização não se responsabiliza por nenhum acidente que possa ser causado ou possa vitimar qualquer participante, que para isso deverá estar coberto pelos seguros contratados pela organização. A organização não se responsabiliza ainda por qualquer despesa efetuada por algum participante durante o evento.

- Tomei conhecimento que o evento “5º BTT ROTA DO PÃO - Vila Cova à Coelheira” é um evento com utilização de bicicleta, de carácter competitivo e recreativo.



- Tomei conhecimento que o evento “5º BTT ROTA DO PÃO - Vila Cova à Coelheira” decorre em vias públicas abertas ao trânsito, incluindo diversidade de obstáculos em estradas, caminhos, trilhos e zonas rurais, bem como interação com trânsito automóvel no percurso e que aceito os riscos decorrentes da minha participação neste evento.
- Que me comprometo a cumprir as normas de segurança rodoviária e do regulamento, zelando pela minha segurança e do resto dos participantes bem como dos utilizadores da via pública.
- Que isento o Sport Clube Vilacovense e qualquer outra entidade promotora ou patrocinadora do evento “5º BTT ROTA DO PÃO - Vila Cova à Coelheira”, das responsabilidades derivadas de quaisquer acidentes que decorram da circulação do trânsito ou outros acidentes desportivos que possam provocar-me lesões físicas e danos a terceiros.
- Que me encontro física e clinicamente apto para participar neste evento desportivo, assumindo todos os riscos desta participação, e isento o Sport Clube Vilacovense e qualquer outra entidade promotora ou patrocinadora do evento “5º BTT ROTA DO PÃO - Vila Cova à Coelheira” de quaisquer responsabilidades por lesões ou problemas de saúde e de todas as outras consequências que possam ter origem na minha falta de preparação física.
- Que isento o Sport Clube Vilacovense e qualquer outra entidade promotora ou patrocinadora do evento “5º BTT ROTA DO PÃO - Vila Cova à Coelheira” de qualquer responsabilidade em relação a roubo ou perda de objetos que ocorram durante a minha participação no evento.
- Que isento o Sport Clube Vilacovense e qualquer outra entidade promotora ou patrocinadora do evento “5º BTT ROTA DO PÃO - Vila Cova à Coelheira” de quaisquer responsabilidades pelo uso pessoal de bicicletas elétricas que não estejam homologadas, não respeitem as normas do código de estrada, e não cumpram o determinado no regulamento do evento.
- Que me foi fornecida toda a informação necessária, que tive oportunidade de fazer todas as perguntas convenientes e esclarecidas todas as minhas dúvidas em relação aos riscos próprios da participação no evento “5º BTT ROTA DO PÃO - Vila Cova à Coelheira” nomeadamente:
 - A circulação de veículos estranhos à organização no traçado do evento.
 - A circulação de veículos entre os participantes como utilizadores normais das vias em ambos os sentidos.
 - Que sei que durante o evento existem cruzamentos não fechados ao trânsito.
 - Que existem troços perigosos onde se deve ter maior precaução, nomeadamente obstáculos, em estradas, caminhos, trilhos e zonas rurais.
 - Que podem existir troços em que o estado das estradas e caminhos não reúne as melhores condições de segurança e que isento o Sport Clube Vilacovense e qualquer outra entidade promotora ou patrocinadora do evento “5º BTT ROTA DO PÃO - Vila Cova à Coelheira” por qualquer prejuízo que sofrer devido ao mau estado das estradas e caminhos ou defeitos das infraestruturas.



- Que existe a possibilidade de enfrentar situações climatéricas mais adversas, necessitando por isso de me precaver em termos de equipamentos adequados.

Declaro ter lido e reconhecido o termo de responsabilidade aceitando integralmente os seus termos, o que confirmo, pelo que subscrevo.

